

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5684 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de novembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021** - Processo Administrativo nº 093/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais na área de assistência jurídica gratuita destinada aos jurisdicionados do Município de Catolândia, encaminhado pelo CRAS, Conselho Tutelar, e a população de baixa renda, mediante ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas as Varas Cíveis, Criminais e da Criança e do Adolescente. Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020. Contratado: **KENNEDY BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ-MF SOB O Nº 43.417.538/0001-09**. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação: Próprias do orçamento vigente. Data: 01/11/2021. Vigência: 02 meses. Giovanni Moreira dos Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA a contratação pela Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021** - Contrato nº 093/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratado: **KENNEDY BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ-MF SOB O Nº 43.417.538/0001-09**, pessoa jurídica de direito privado, empresa com sede na Av. José das Chagas Porto, S/N, centro, Catolândia, Bahia, CEP: 47.845-000. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais na área de assistência jurídica gratuita destinada aos jurisdicionados do Município de Catolândia, encaminhado pelo CRAS, Conselho Tutelar, e a população de baixa renda, mediante ingresso de ações judiciais e acompanhamento de audiências, extensivas as Varas Cíveis, Criminais e da Criança e do Adolescente. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação: Próprias do orçamento vigente. Assinatura: 03 de novembro de 2021. Vigência: 31 de dezembro de 2021.

ATOS OFICIAIS
